

## CRITÉRIO PARA CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL

Pela tabela a seguir há os critérios de avaliação da peça processual a ser elaborada, atribuindo-se a pontuação para cada item de acerto, ou de desconto para a hipótese de erro do candidato. **Nas últimas colunas (em branco) poderá ser anotada a letra “c” para acerto e “e” para erro, na hipótese de atendimento ou não pelo candidato ao requisito, podendo ser considerado o acerto parcial.**

<b>DADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>1º Corretor</b>	<b>2º Corretor</b>
Endereçamento	Juízo da Vara Criminal de Foz do Iguaçu (petição de apelo)	0,1		
	Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná (razões)	0,1		
Qualificações e Indicações	Ministério Público (interessado)	0,1		
	João Malvado (recorrido)	0,05		
	Pedro Maldoso (recorrido)	0,05		
	Carlos Moreira (recorrente)	0,1		
	Advogado	0,1		
Denominação	Apelação Criminal Supletiva	0,2		
	(art. 598, CPP)	0,2		
Fatos e Síntese Processual	Descrição sucinta dos fatos e síntese processual	0,3		
Fundamentação (01)	Análise do tipo penal da tentativa de latrocínio com relação ao condenado Pedro Maldoso			
	-tipo subjetivo: dolo direto	0,5		
	-art. 157, §3º, <i>in fine</i> , CP	0,2		
	- art. 14, II, CP	0,2		
Fundamentação (02)	Análise do tipo penal da tentativa de latrocínio com relação ao condenado João Malvado			
	-co-autoria	0,3		
	-art. 29, CP	0,1		
	-tipo subjetivo: dolo eventual	0,5		
	-art. 157, §3º, <i>in fine</i> , CP	0,2		
	-art. 14, II, CP	0,2		
Legislação, Doutrina e Jurisprudência	Indicar e transcrever a legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis	0,2		
Raciocínio jurídico	Desenvolver a peça demonstrando lógica e concatenação dos argumentos de fato e de direito	1,5		
Requerimento	a) Condenação de Pedro Maldoso pelo delito de latrocínio tentado;	0,2		
	b) Condenação de João Malvado pelo delito de latrocínio tentado	0,2		
Prazo	Dia 09 de março de 2005 (art. 598, parágrafo único, CPP)	0,3		
Final	Nome do Advogado	0,1		
Soma	Valor total da peça processual	6,0		

## **2. QUESTÕES PRÁTICAS**

### **QUESTÃO 2.1.:**

<b>DADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>1º Corretor</b>	<b>2º Corretor</b>
Denominação	Recurso em sentido estrito (art. 581, VI, CPP)	0,20 0,05		
Fundamentação (01)	Prazo de 05 dias (art. 586, CPP)	0,20 0,05		
Fundamentação (02)	Pedido de absolvição própria ante o reconhecimento da legítima defesa (art.23, II, e 25 do CP)	0,50		
Soma	Valor total da questão	1,0		

### **QUESTÃO 2.2.**

<b>DADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>1º Corretor</b>	<b>2º Corretor</b>
Fundamentação (a)	Três tentativas de homicídio qualificado (art. 121, 2º, V, CP) Receptação de veículo furtado (art. 180, <i>caput</i> , CP) Porte ilegal de arma de uso restrito (art. 16, Lei. 10.826/03)	0,15 0,15 0,15		
Fundamentação (b)	Tribunal do Júri Federal (art. 5º, XXXVIII e art. 109, IV, CF)	0,15		
Fundamentação (c)	Conexão. (art. 76, CPP)	0,20		
Fundamentação (d)	Reincidência (art. 63, CP)	0,20		
Soma	Valor total da questão	1,0		

### **QUESTÃO 2.3.**

<b>DADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>1º Corretor</b>	<b>2º Corretor</b>
Fundamentação (01)	Tentativa de Homicídio Art. 121, c/c o art. 14, CP	0,20 0,10		
Fundamentação (02)	Legítima Defesa de Terceiro Art. 23, inc. II, CP / Art. 25, CP	0,30 0,10		
Fundamentação (03)	Tribunal do Júri Art. 5º, inc. XXXVIII, <i>d</i> , CF/88	0,20 0,10		
Soma	Valor total da questão	1,0		

### **QUESTÃO 2.4.**

<b>DADO</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>VALOR</b>	<b>1º Corretor</b>	<b>2º Corretor</b>
Fundamentação (01)	Tráfico ilícito de entorpecentes Art. 12, Lei 6.368/76	0,35 0,15		
Fundamentação (02)	Ausência de Medida Liberatória Art. 2º, inc. II, Lei 8.072/90	0,30 0,20		
Soma	Valor total da questão	1,0		